



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 4375

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando decisão proferida nos autos de Ação Ordinária nº 35.216, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, RENATA DELIBERADOR MIRANDA, RG nº 6161339-0, para exercer o cargo de Agente Profissional, função de Enfermeiro do Quadro Próprio do Poder Executivo.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

ROBERTO REQUIÃO,  
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,  
Secretaria de Estado da Administração  
e da Previdência

RAFAEL IATAURO,  
Chefe da Casa Civil